



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 11.218 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, com término em 18 de janeiro de 2018, aos Servidores Públicos Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

- Ana Claudia Monteiro
-
- Ana Maria Ferreira Piuga da Silva
- Ana Paula de Freitas Gomes
- Aparecida Quirino da Rocha
- Elidinéia da Silva Lopes Ferreira
- Josiele Tomé da Silva
- Jucelina de Souza Costa
- Márcia Izidoro de Paula
- Maria Aparecida Meirelles Costa
- Maria Catarina Subirá Pereira
- Maria Solange Marques Simoni
- Marlene Maria da Silva Mitrovini
- Marli Aparecida Gazola Pontara
- Mirela dos Santos
- Mônica Fernanda Pereira André Fernandes
- Sebastião da Rocha
- Sônia Aparecida de Carvalho
- Sônia Regina Morelato Paludetto
- Viviani Millani
- Zilda Santana Cesário de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal